

Brasília, 25 de maio de 2015.

NOTA INFORMATIVA 99/2015

Assunto: Interposição de Recursos Administrativos – Sisutec 2015.1

De acordo com o Edital nº 4, publicado no DOU de 26 de maio de 2015, as instituições de ensino que tiveram rejeitadas suas propostas de adesão ao Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica - Sisutec, que tem por finalidade possibilitar o acesso de estudantes egressos do ensino médio a vagas gratuitas em cursos técnicos na forma subsequente, poderão **interpor recurso administrativo nos dias 27 e 28 de maio de 2015** por meio de Requerimento Administrativo, **EXCLUSIVAMENTE** no endereço eletrônico "<http://map.mec.gov.br>", conforme tutorial ao fim da nota.

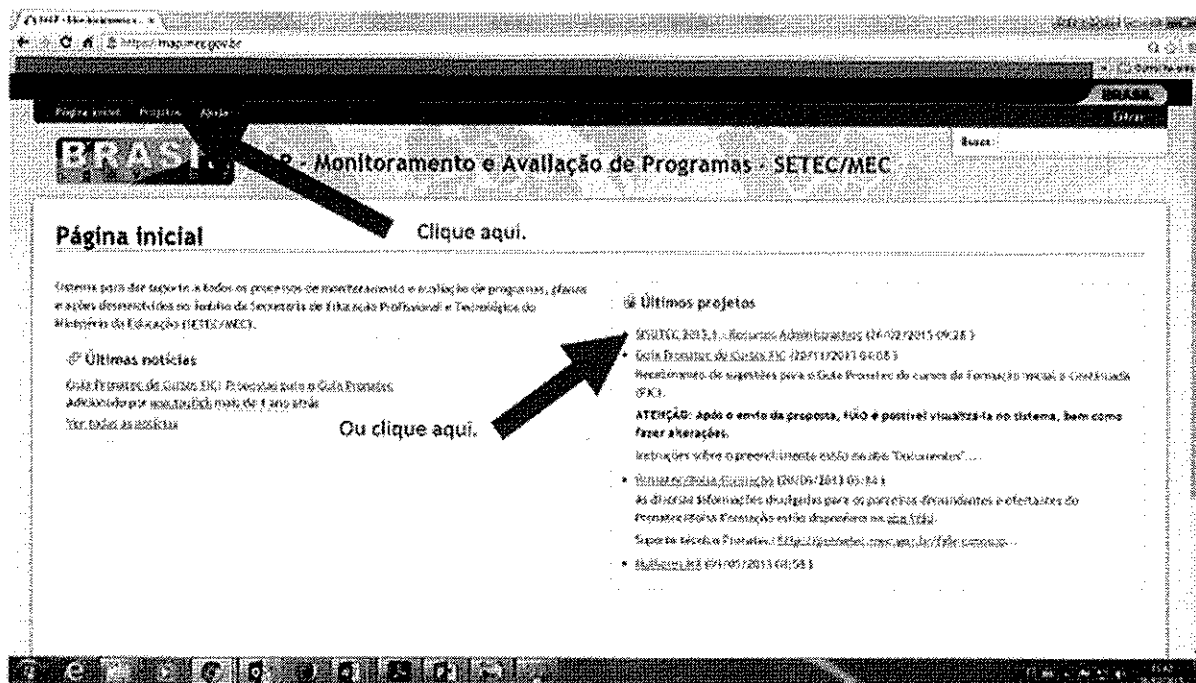
Para a devida aceitação dos recursos, a instituição interessada deverá apresentar **apenas um recurso por proposta** e cumprir rigorosamente as orientações constantes nesta nota, sob pena de ter desconsiderada sua solicitação.

No Artigo 3º, do Edital nº 01/2015, estão descritos os critérios de eliminação das propostas de oferta de vagas das unidades de ensino. Relacionamos os critérios de eliminação com algumas orientações de interposição de recurso, visando facilitar o entendimento das instituições participantes do SISUTEC:

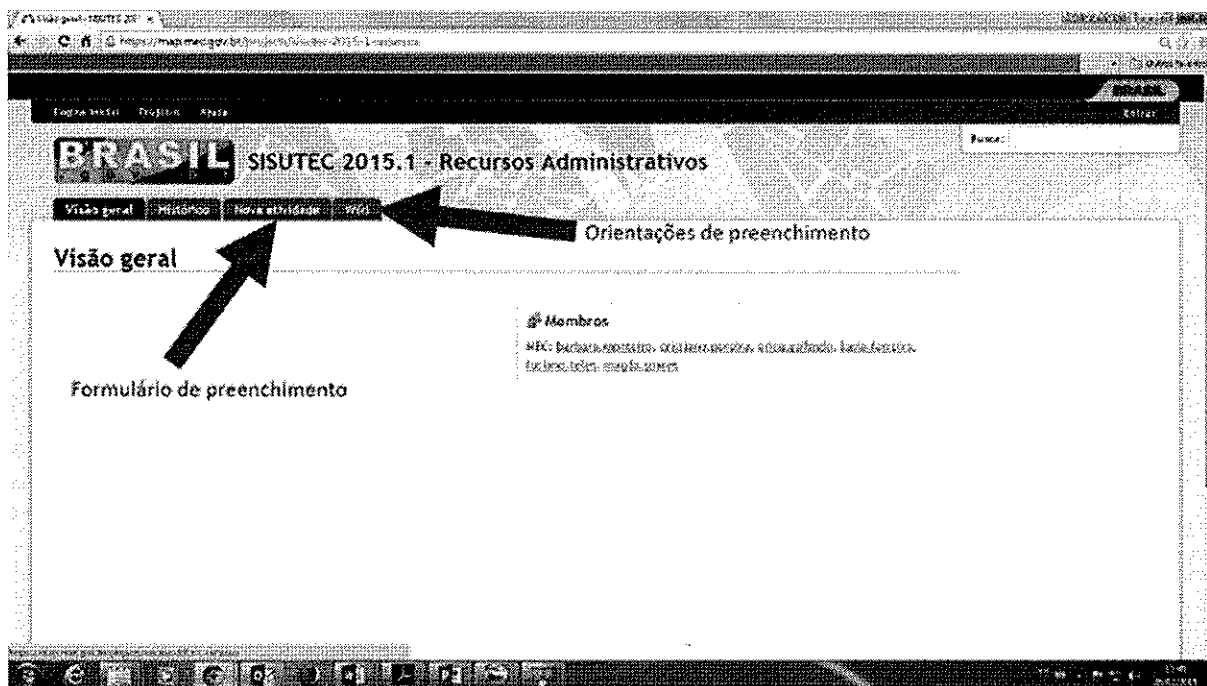
CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA	ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Instituições que tiveram proposta rejeitada por não terem inserido os dados de matrículas de educação profissional no Censo Escolar da Educação Básica 2014 , como escola de educação profissional;	A instituição deve informar corretamente o código INEP (no formulário de Requerimento) para consulta da SETEC.
Instituições que tiveram proposta rejeitada por não terem participado do Censo da Educação Superior 2013 , no caso de Instituição de Ensino Superior;	A instituição deve informar corretamente o código INEP da instituição (no formulário de Requerimento) para consulta da SETEC.
Instituições que tiveram proposta rejeitada por não possuírem Certidão Negativa de Débito Conjunta (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) - CND , até o final do período para a apresentação de propostas de oferta de vagas;	Apresentar CND válida no período de interposição do recurso, anexada em PDF, no formulário específico.
Ter processo administrativo específico de supervisão pelo MEC, para qualquer uma das autarquias ou unidades de gestão da mantenedora ou da instituição de ensino, ou houver parecer de comissão de avaliação constatando a falta de condições mínimas de qualidade para a oferta de cursos;	Apresentar manifestação contrária do órgão.

Vale ressaltar que os critérios relacionados a preços e limites de vagas por município, eixo tecnológico, cursos e turnos **não são passíveis de interposição de recursos.**

Atendendo aos critérios descritos, ao acessar endereço eletrônico "<http://map.mec.gov.br>", para registrar o recurso administrativo, deve-se clicar no botão "Projetos" ou diretamente em "SISUTEC 2015.1" conforme indicado na figura abaixo.



Clicando em "Projetos" e "Sisutec 2015.1", a seguinte tela se apresentará:



Nesta tela é possível acessar o formulário de preenchimento, clicando em "Nova atividade" ou as orientações de preenchimento do formulário, em "wiki".

Para o correto preenchimento do formulário, siga as instruções da tela abaixo:

The screenshot shows a web browser window with the URL <http://maponec.poderjudicial.br/sisutec/2015.1-recursos/ProcessoNew>. The page title is "BRASIL SISUTEC 2015.1 - Recursos Administrativos". The main heading is "Nova atividade" with a sub-heading "Siga as orientações (em vermelho) para preenchimento do recurso e ao final do processo aguarda uma devolução que terá enviada por e-mail." Below this, there are several fields and instructions:

- Tipo:** SISUTEC *
- Unid:** Nome completo da unidade de ensino, conforme registrado no SISUTEC *
- Descrição:** Conforme Edital nº 1, de 2 de fevereiro de 2015, aqui deve ser inserida a justificativa para o recurso. Os recursos **NÃO PODERÃO** ser utilizados como instrumento para reformulação das propostas, não sendo permitida alteração do curso, turno, quantidade de vagas, valor hora-aluno e demais informações prestadas na ocasião de registro da proposta de oferta de vagas.
- Situação:** Nova * NÃO PREENCHER.
- Prioridade:** Normal * NÃO PREENCHER.
- Cód Sisteq da UE:** Código da unidade de ensino no Sisteq.
- Código INEP:** Código INEP da instituição.
- E-mail da UE:** Através deste e-mail a instituição (ao final do dia) receberá devolução de referido recurso.
- Cód Proposta de Oferta:** Código da proposta de oferta para a qual o recurso está sendo submetido.
- Arquivos:** (Tamanho máximo: 10 MB, 100 arquivos)

At the bottom, there are buttons for "Criar", "Criar e Continuar", and "Atualizar". A note says: "Criar para submeter e Criar e continuar para submeter e criar um novo recurso."

Cabe ressaltar que é de inteira responsabilidade da instituição de ensino o preenchimento correto do requerimento, no prazo correto aqui estabelecido, sob pena de não aceitação do recurso em caso de **incorrecção de dados e interposição fora de prazo**.

Sem mais no momento.


CRISTIANO DE SANTANA PEREIRA

Coordenador Geral de Relações Institucionais e Projetos Especiais